



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Executiva.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Selma Ferreira da Conceição

E-mail: contato@brasiliandademinas.mg.leg.br

Objeto: Constitui objeto a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás cozinha) de 13 Kg e botijões vazios da mesma capacidade, de Reguladores de pressão, mangueiras e assessórios para instalação de Gás GLP, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas -MG.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1-A aquisição dos itens tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Reguladores de pressão, mangueiras e assessórios para instalação e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 para a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, visando a atender as necessidades da cozinha deste Órgão, no que se refere à preparação de alimentos quentes, destinados aos servidores, vereadores e aos visitantes desta casa legislativa.

1-Descrições e quantidades: Em Anexo

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os produtos, deverão ser entregues parcelados (tantas quantas forem necessárias), de acordo com a necessidades do Município.

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



O botijão não pode estar amassado, enferrujado ou com qualquer tipo de danificação.

O nome da marca deverá estar impresso no lacre, no rótulo de segurança e no corpo do botijão.

Feita à solicitação pelo Setor de Compras, a **CONTRATADA**, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua entrega na Câmara Municipal.

Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

A Contrata, deverá fornecer todos os produtos de 1ª qualidade, dentro das normas exigidas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, livre de impurezas podendo não ser aceito na hora do recebimento. As entregas deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores. As entregas deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Executiva - **Selma Ferreira da Conceição**

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5-Dotação Orçamentária:

**01.031.0101.2006.3.3.90.30.00- Ficha 23 Manutenção de atividades administrativas-
Material de consumo.**

Brasilândia de Minas/MG, 02 de maio de 2024.


Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO ÚNICO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA
1	Gás (GLP)	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial	3und	10 und
2	Regulador de pressão (registro)	Regulador de gás GLP (registro) fabricado conforme Normas Técnicas Brasileiras, constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 3 (anos) anos.	1 und	5 und
3	Mangueira para Gás (GLP)	Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, e prazo de validade não inferior a 3 (três) anos. A metragem deve ser verificada no local antes da entrega. A Quantidade será medida em metros.	2 metros	12 metros

Assinado